

- i) Comprovante de conta corrente, em nome do candidato, junto ao Banco do Brasil;
 j) Carteira de Registro Profissional (para as categorias profissionais regulamentadas);
 k) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública (orientações e formulários em www.ac.gov.br/wps/portal/acre/Acre/servidorpublico)
 l) 1 foto 3x4 colorida.
 Rio Branco-AC, 21 de outubro de 2013.

Marco Antônio Brandão Lopes
 Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
 INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI
 GABINETE DA DIRETORA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2013

PROCESSO Nº. 0021336-6/2013

PREGÃO SRP Nº. 1013/2013 - CPL 02

VALIDADE: 12 (doze) meses

DO OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de licença do software Autocad 2013, para atender as necessidades do IDM, na execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC 2013, instituído pela Lei nº 12.513/2011, que tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, que será executado pelo IDM através das Unidades Descentralizadas no Estado do Acre: CEP DESIGN no município de Rio Branco/AC, conforme especificações constantes no termo de referência - Anexo I.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco, 15 de outubro de 2013.

ASSINAM: Alinne Ribeiro Arantes - Diretora-Presidente em exercício
 José Milton Cheri - INTRANORTH TREINAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP

ANEXO ÚNICO - ENCARTE I
 INTRANORTH TREINAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP

Item	Especificações do Produto	Unidade	Fab.	Quant. p/ Registro	Valor Unit.	Valor em R\$
1	Licença do software AutoCAD 2013 – Cadista para Construção Civil, acompanhado de DVD-ROM de instalação e documentação.	1.05/1.05.1 - Serviço de Cessão de Direito de Uso de Licenças de Softwares	AUTODESK	48	R\$ 658,00	R\$ 31.584,00
VALOR TOTAL						R\$ 31.584,00

ISE

PORTARIA Nº 184, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE/AC no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.111 de 31 de dezembro de 2008, e,

Considerando Portaria Disciplinar nº 020/2013 da Corregedoria do ISE,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de natureza Investigatória para apurar os fatos e tomar as medidas cabíveis.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo 1º, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, ANTONIO DE SOUZA AZEVEDO, que a presidirá, DARCYANNE MORAIS DE SOUZA, vogal e, MANOELA DE OLIVEIRA ROCHA, Secretária.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOSÉ HENRIQUE CORINTO DE MOURA
 Presidente do ISE/AC

PORTARIA Nº 185, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE/AC no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.111 de 31 de dezembro de 2008, e,

Considerando Portaria Disciplinar nº 021/2013 da Corregedoria do ISE,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de natureza Investigatória para apurar os fatos e tomar as medidas cabíveis.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo 1º, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, ANTONIO DE SOUZA AZEVEDO, que a presidirá, DARCYANNE MORAIS DE SOUZA, vogal e, MANOELA DE OLIVEIRA ROCHA, Secretária.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOSÉ HENRIQUE CORINTO DE MOURA
 Presidente do ISE/AC